



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do semestre de 2020.2, realizada no dia 28 de abril de 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, por meio da Plataforma do Google Meet ([link https://meet.google.com/prn-yppsp-dmw](https://meet.google.com/prn-yppsp-dmw)), realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UFERSA do semestre 2020.2, sob a Presidência do Professor Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira. Atendendo à convocação, compareceram à reunião os Professores Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Rodrigo Vieira Costa, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira, Marcelo Lauar Leite e Rafael Lamera Giesta Cabral. A reunião também contou com a presença do docente Thiago Arruda Queiroz Lima. Verificado o quórum de instalação, o Presidente saudou os presentes e professor-relator, Rodrigo Vieira, leu as matérias postas em pauta: **I) Recomendação ao Colegiado de Emenda à Proposta do Novo PPC, em razão do parecer CNE/CES 757/2020 (em anexo); II) Alteração da Composição do NDE; III) Mecanismos e Estratégias para a Política de Acompanhamento dos Egressos do Curso; IV) Discussão sobre regulamentação das atuações do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) e da Comissão de Estágios Extracurriculares; V) Revisão do Manual do TCC; VI) Informes e outras ocorrências.** Aprovada a pauta por unanimidade, o Presidente iniciou a apreciação do ponto primeiro ponto. **“I) Recomendação ao Colegiado de Emenda à Proposta do Novo PPC, em razão do parecer CNE/CES 757/2020”.** Neste ponto, o Prof. Ramon sugere que para atender às mudanças da DCN do Direito constantes no parecer CNE/CES 757/2020 pode ser criado um tópico específico no cap. 8, inserindo a subseção 8.3, no processo de avaliação do ensino-aprendizagem da proposta do Curso, a fim de atender o art. 5º, inciso III, da Alteração do artigo 5º da Resolução CNE/CES no 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Assim também, em relação ao artigo 5º, inciso II da referida norma, que acrescentou nominalmente as áreas Direito Digital e Direito Financeiro, o PPC da forma que foi enviado à PROGRAD anteriormente já

contemplava conteúdos e atividades inclusive com essas nomenclaturas, além de estarem presentes em outros componentes que de maneira transversal abordam estas temáticas. O Prof. Marcelo Lauar questionou se não há um texto já para propor esta mudança sobre novas TICS compreendendo a atual experiência de oferta de disciplinas remotas, pelo menos parcialmente em cursos presenciais como o do Direito. Perguntou também à Profa. Lizziane Queiroz sobre a proposta de Resolução de EAD na UFERSA. A Profa. Lizziane Queiroz disse que ainda não convocou a reunião departamental sobre a minuta porque será enviada ainda pela SOC para ser discutida pelas bases, de acordo com informação da Chefia de Centro. Não há prazo para conclusão dessas discussões. O Prof. Ramon Rebouças se comprometeu até o início da reunião dia 03 de maio do Colegiado do Curso em enviar uma proposta. Caso não consiga atender a este prazo, enviará até dia 05 de maio. O Prof. Rodrigo Vieira sugeriu também que fossem acrescentadas na proposta as atuais práticas aplicadas no ensino remoto emergencial e as sugestões compartilhadas no NEAD UFERSA. Colocados os encaminhamentos para discussão, todos foram aprovados para dar maior celeridade no processo de reapresentação da proposta à PROGRAD para seguir ao Comitê de Graduação. **“II) Alteração da Composição do NDE”**. Neste item, o professor Rodrigo Vieira ressaltou que há sobreposição de funções de docentes que participam de diversos colegiados na UFERSA e exercem funções administrativas que às vezes inviabilizam uma maior dedicação ao NDE. Sugeriu o aumento para mais dois membros para haver uma maior inclusão e proporcionalidade na descentralização das tarefas exigidas pelo NDE, diante da quantidade de professores dos cursos. O Prof. Rafael Lamera ressaltou que a Resolução sobre o NDE frisa a importância da manutenção da estabilidade do número de membros e das decisões. No entanto, afirma que nada obsta que pensemos em alterações com base nas licenças de afastamento previstas para o próximo semestre. A Professora Lizziane Queiroz sugeriu a abertura de duas vagas de suplentes para acompanhar o NDE até a saída dos atuais membros que irão se afastar. O Prof. Ramon Rebouças manifestou seu interesse em ser substituído ao final de 2021, em virtude de compromissos assumidos com o Mestrado em Direito e de ter concluído o ciclo de representante desde a Avaliação do Curso em 2015. O Prof. Ramon Rebouças ressaltou que já tem mais de um mandato completo no NDE e desenvolve outras funções de gestão administrativa universitária. Colocada em votação a proposta da Profa. Lizziane Queiroz de solicitar ao Colegiado a indicação de dois membros suplentes para acompanharem o NDE até o seu afastamento e o do Prof. Rafael Lamera, por meio de votação, caso haja mais de dois voluntários interessados, o plenário do Núcleo aprovou a proposta. **“III) Mecanismos e Estratégias para a Política de Acompanhamento dos Egressos do Curso”**. Neste ponto, o professor Rodrigo Vieira sugeriu que o Curso pudesse, a partir dos contatos de email dos egressos, aplicar formulário com questionário durante determinado período, à semelhança do que está sendo feito no Mestrado em Direito. A Profa. Lizziane Queiroz acentuou que no início o trabalho será árduo, pois os dados disponíveis pela UFERSA não estão sistematizados. O Prof. Marcelo Lauar se colocou como voluntário para elaborar a sistemática de acompanhamento e mapeamento dos egressos no quadriênio do atual mandato, bem como elaborar e aplicar o questionário. O Professor Rodrigo Vieira se comprometeu, na

qualidade de coordenador do Curso, de tentar junto à PROGRAD e à SUTIC conseguir os contatos dos antigos alunos e disponibilizar para o Prof. Marcelo Lauar, que ficará como responsável pela coleta e tratamento dessas informações. Ao fim, o plenário aprovou a designação do Prof. Marcelo Lauar para coordenar, em nome do NDE, a política de acompanhamento dos egressos com a colaboração da Coordenação. **“IV) Discussão sobre regulamentação das atuações do Núcleo de Extensão e Pesquisa (NEP) e da Comissão de Estágios Extracurriculares”**. Neste ponto, o Prof. Rodrigo Vieira ressaltou que com a implementação do novo PPC haverá um maior destaque às atividades de extensão e pesquisa. Por conseguinte, há a necessidade de ampliar as competências do NEP. Ressaltou ainda que a Comissão de Estágio exerce função relevante no acompanhamento do desenvolvimento regular dos estágios dos discentes, e como instância de recebimento de reclamações, sugestões e denúncias. Não obstante, a Comissão de Estágios teve o seu trabalho de visita aos locais de estágio restringido pela pandemia. Em seguida, o Prof. Ramon Rebouças sugeriu que o NEP auxiliasse a Coordenação a manter o site do Curso atualizado, semestralmente, sobre o funcionamento, andamento e encerramento de projetos, programas e grupos, bem como levantamento dos atuais grupos de extensão e pesquisa existentes. Além disso, o Prof. Ramon Rebouças sugeriu que o NEP realizasse levantamento de editais de pesquisa e fomento para extensão e pesquisa na área de Direito, ajudando a divulgar essas oportunidades entre os docentes e discentes. Sugeriu ainda que o NEP continuasse a manter a política de recebimento e divulgação de notícias das atividades dos docentes e discentes do Curso na área de pesquisa para publicização na página do Curso. Sobre a Comissão de Estágio, foi concedido direito à voz ao Prof. Thiago Arruda, Vice-Coordenador do Curso e membro da Comissão, que sugeriu a sua reorganização com a participação de integrantes do NPJ. O Prof. Ramon Rebouças também sugeriu que a Comissão realizasse a escuta dos alunos-estagiários, a fim de compreender satisfações, insatisfações e dar encaminhamento a reclamações anônimas. O Prof. Ramon Rebouças sugeriu que a Comissão no processo de escuta elaborasse perguntas específicas, seguindo o roteiro do TCE e da Lei do Estágio: se há redução da jornada em períodos de provas, se liberam de estágio para aulas ou ajustam os horários dos estágios para priorizar atividade acadêmica, por meio de formulário Google Docs. Ao fim, o plenário do NDE aprovou a recomendação ao Colegiado a ampliação das atividades do NEP, nos termos sugeridos pelos professores Rodrigo Vieira e Ramon Rebouças. Assim também, o NDE aprovou a indicação ao Colegiado de reformulação da Comissão de Estágios Extracurriculares com a nomeação de membro do NPJ para vir a integrá-la. Até o fim da pandemia e o início das visitas pela referida Comissão aos locais de estágio, o formulário eletrônico a ser elaborado pela Comissão e divulgado entre os alunos funcionará como meio de denúncia e escuta dos discentes em estágio extracurricular. Ao fim da discussão do ponto, o NDE aprovou as recomendações dos docentes Rodrigo Vieira e Ramon Rebouças. **“V) Revisão do Manual do TCC”**. Neste item, o Professor Rodrigo Vieira mencionou a necessidade de reformulação do Manual, em virtude das mudanças das normas da ABNT e prevendo uma uniformização atual e necessária diante da implementação do novo PPC. O Prof. Ramon Rebouças recomendou que o NDE indicasse para o Colegiado que fosse criada Comissão de

Revisão do Manual, cujos resultados do trabalho deveriam ser enviados para o NDE e, em seguida, para a aprovação do Colegiado. O Professor Marcelo Lauer sugeriu que a Comissão fosse composta por três docentes e um discente. Em relação à representação docente da Comissão, o Prof. Marcelo Lauer sugeriu que de preferência fosse formada por voluntários, mas que, caso não houvesse, a Coordenação realizasse sorteio entre os docentes efetivos do Curso que não estão em exercício de função administrativa ou em outras representações de órgãos e comissões da UFERSA para desempenhar esta tarefa. **“VI) Informes e outras ocorrências”**. Neste ponto, o prof. Rodrigo Vieira destacou que convocará a Reunião Ordinária do Colegiado, no dia 03 de maio, para discutir a recomendação do NDE à retificação na proposta do PPC, relativa ao Ponto I, de acordo com a sugestão do Prof. Ramon Rebouças. Informou também que em breve será lançado Edital de concurso para seleção de substitutos e que a Coordenação já deu início à elaboração do horário 2021.1. O Prof. Rodrigo Vieira ainda comunicou que também pautará no Colegiado a discussão da distribuição de duas vagas para concurso de professor efetivo para o CCSAH. Este último ponto fora tratado na Reunião do Conselho de Centro do dia 23 de abril. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi lavrada pelo próprio Presidente, a qual, após lida, foi assinada pelos membros do Núcleo Docente Estruturante.

Mossoró/RN, 28 de abril de 2021.

Membros do Núcleo Docente Estruturante

Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira _____

Marcelo Lauer Leite _____

Rafael Lamera Giesta Cabral _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____